



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso (extrato) n.º 18778/2021

Sumário: Correção material da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mortágua.

1.ª Correção Material à Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal

José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mortágua, na sua reunião ordinária de 18 de agosto de 2021, deliberou proceder à 1.ª correção material da Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal, publicada através do Aviso n.º 12527/2021, na 2.ª série do *Diário da República* de seis de julho.

O procedimento incide sobre a inclusão das plantas de ordenamento e condicionantes Alteração do Plano Diretor Municipal de Mortágua por Adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA), bem como da correção da redação do artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mortágua:

- 1) Planta de Ordenamento — Regimes de Proteção da Albufeira da Aguieira — (folha 1.1);
- 2) Planta de Condicionantes — Regimes de Proteção da Albufeira da Aguieira — (folha 2.1).
- 3) Regulamento Plano Diretor Municipal de Mortágua — Artigo 2.º

Mais se informa que o procedimento de correção material foi transmitido previamente à Assembleia Municipal e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), nos termos previstos no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Assim, para os devidos efeitos legais, republica-se no *Diário da República* o artigo do Regulamento sujeito a alteração e as respetivas Plantas de Ordenamento e Condicionantes — Regimes de Proteção da Albufeira da Aguieira, com a respetiva correção material.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa.

23 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Júlio Henriques Norte*.

Extrato da correção material do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mortágua

O artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mortágua, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mortágua realizada em 05 de maio de 2021 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129/2021, através do Aviso n.º 12527/2021, de 6 de julho, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

O PDM de Mortágua abrange todo o território municipal com a delimitação constante da planta de ordenamento à escala de 1:25 000 e é composto pelos elementos fundamentais, designadamente a Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, incluindo a planta de ordenamento desdobrada com o zonamento da Albufeira da Aguieira e Zona de Proteção, designada Planta de Ordenamento — Regimes de Proteção da Albufeira da Aguieira, a planta de condicionantes desdobrada com as condicionantes da Albufeira da Aguieira e Zona de Proteção, designada Planta de Condicionantes — Regimes de Proteção da Albufeira da Aguieira e o presente Regulamento, elementos complementares e elementos anexos nos termos do Decreto-Lei n.º 69/90.»



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

61574 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_61574_1808_PO.jpg

61575 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_61575_1808_PC.jpg

614596763